



## CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.866.057/0001-30

**ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028.** Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, no plenário da Câmara Municipal de Cipotânea, deu-se início a presente reunião. Os vereadores proferiram a oração do Pai Nosso e a sessão foi declarada aberta pelo Presidente desta Casa Legislativa, Sr. Divanil Dos Santos Moreira. O Secretário João Teixeira Guimarães Neto realizou a chamada nominal, constando a presença de todos os vereadores. Em seguida, passou à ordem do dia, conforme §3º do art. 56 do Regimento Interno desta Casa, tendo sido apresentado o **Projeto de Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 2025, “Dispõe sobre a criação da Ouvidoria na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Cipotânea e contém outras providências”**. Após período de apreciação e discussão, o Projeto de Lei Complementar foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, foi apresentado o **Projeto de Lei n.º 025, de 13 de agosto de 2025, “Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro que menciona no Orçamento para o Exercício de 2025 e dá outras providências”**. Após período de apreciação e discussão, o Projeto de Lei foi reprovado por 5 (cinco) Vereadores, sendo eles: Paulo Sérgio Alfenas, Caetano Custódio Moreira, João Teixeira Guimarães Neto, José Caetano Moreira e Valéria Grossi Goulart. O Vereador Márcio Luzia Pereira se absteve do voto e os Vereadores Edilei Lopes Moreira e Roberto Carlos Lopes foram favoráveis ao Projeto de Lei. Em seguida, foi apreciada e discutida a **Indicação n.º 063/2025, “Solicita que o Executivo Municipal mantenha o banheiro público localizado no prédio da Prefeitura em funcionamento até as 23:00 horas, bem assim que providencie adequações do referido sanitário ou que construa em outro local, banheiro com acessibilidade”**. Após período de apreciação e discussão, a indicação foi aprovada por unanimidade. Em sequência, foi apreciada e discutida a **Indicação n.º 064/2025, “Reitera a indicação n.º 03/2025, para que sejam realizadas URGENTEMENTE obras de reparo/reconstrução na Ponte de Ferro, a qual encontra-se com sérios danos estruturais”**. Após período de apreciação e discussão, a indicação foi aprovada por unanimidade. Seguindo foi realizada a leitura do Ofícios recebidos do Poder Executivo, sendo eles: **Ofício n.º 110/2025; Ofício n.º 111/2025; Ofício n.º 112/2025; Ofício n.º 113/2025; Ofício n.º 114/2025; Ofício n.º 115/2025; Ofício n.º 116/2025; Ofício n.º 117/2025; Ofício n.º 118/2025; Ofício n.º 119/2025; Ofício n.º 120/2025; Ofício n.º 121/2025; Ofício n.º 122/2025; Ofício n.º 123/2025 e Ofício n.º 124/2025**. Finalizada a ordem do dia, foi concedida a palavra aos cidadãos que manifestaram interesse, tendo sido concedida a palavra livre. Nada mais havendo, o Presidente, Sr. Divanil Dos Santos Moreira deu como encerrada a sessão e lavrou-se a presente ata, que



## CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.866.057/0001-30

depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Secretário João Teixeira Guimarães Neto e demais vereadores (as) presentes.

Divanil Dos Santos Moreira

Divanil Dos Santos Moreira

José Caetano Moreira

José Caetano Moreira

João Teixeira Guimarães Neto

João Teixeira Guimarães Neto

Márcio Luzia Pereira

Márcio Luzia Pereira

Caetano Custódio Moreira

Caetano Custódio Moreira

Edilei Lopes Moreira

Edilei Lopes Moreira

Roberto Carlos Lopes

Roberto Carlos Lopes

Valéria Grossi Goulart

Valéria Grossi Goulart

Paulo Sérgio Alfenas

Paulo Sérgio Alfenas